



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 042/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

Que seja realizada a manutenção no telhado da quadra poliesportiva do bairro São José, além da verificação e desobstrução das calhas. Também se faz necessária a instalação de redes atrás dos dois gols da quadra.

JUSTIFICATIVA:

O telhado da referida quadra apresenta diversas goteiras, que, em dias de chuva, comprometem a prática esportiva no local. Além disso, a instalação das redes atrás dos gols visa evitar que as bolas atinjam as residências vizinhas, garantindo mais segurança e conforto para os moradores e usuários da quadra.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 16 de janeiro de 2025.

Rafael Gonçalves Silva
RAFAEL GONÇALVES SILVA
VEREADOR - PT

